



**MUNICÍPIO DE MONTIJO**  
CÂMARA MUNICIPAL

**EDITAL N.º 229/2021**

**APROVAÇÃO DO PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO A CELEBRAR E A OUTORGAR ENTRE O MUNICÍPIO DO MONTIJO E A ENTIDADE ASSOCIATIVA SEM FINS LUCRATIVOS DESIGNADA POR ACADEMIA DANCE FUSION - ADF, REFERENTE À TEMPORADA 2021/2022**

**JOSÉ MANUEL DA SILVA SANTOS, VEREADOR DA CÂMARA MUNICIPAL DO MONTIJO**-----

----**TORNA PÚBLICO** que o Executivo Municipal por deliberação, de 29 de dezembro de 2021, titulada pela Proposta nº 97/2021, publicitada na internet, no sítio institucional, nos termos e fundamentos dela constantes e ao abrigo do disposto nas alíneas o) e u) do n.º 1 do art.º 33.º, do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, **APROVOU** o protocolo de colaboração referente à atividade cultural regular, a celebrar e a outorgar entre o Município de Montijo e a associação sem fins lucrativos designada por Academia Dance Fusion - ADF, no valor de 4.000,00€ (quatro mil euros) como apoio financeiro que será liquidado até ao final do primeiro semestre do ano 2022, bem como apoio não financeiro.-----

Para constar, se publica este Edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do costume.-----

Município de Montijo, 30 de dezembro de 2021

**O VEREADOR DO PELOURO**

**JOSÉ MANUEL SANTOS**